

Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.196

EM 03 DE OUTUBRO DE 1995.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDA-DÃO PATOENSE AO MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍ-BA, DR. NEROALDO PONTES DE AZEVÊ-DO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Dr. NEROALDO PONTES DE AZEVÊDO, Magnífico Reitor da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2°- A Homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 03 de

outubro de 1995.

Dr. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA
Prefeito Constitucional